

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Portaria GR-4.336, de 29-7-2009**

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, 43 (quarenta e três) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	Auxiliar de Administração	5
Básico I G	Auxiliar de Laboratório	1
Básico I G	Auxiliar de Manutenção-Obras	3
Básico I G	Auxiliar de Serviços Gerais	1
Básico I G	Motorista	1
Técnico I A	Secretário	3
Técnico I A	Técnico de Laboratório	10
Técnico I A	Técnico de Manutenção-Obras	2
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	8
Superior I A	Analista de Sistemas	2
Superior I A	Analista para Assuntos Administrativos	1
Superior I A	Bibliotecário	1
Superior I A	Educador	3
Superior I A	Especialista em Laboratório	1
Superior I A	Psicólogo	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.150.86.8).

**Portaria GR-4.337, de 29-7-2009**

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4153-2009, de 1156969 (Técnico I A - Técnico em Informática), fica redistribuído do Instituto de Psicologia para a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.719.12.9).

**Portaria GR-4.338, de 29-7-2009**

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo, 03 (três) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	Auxiliar de Serviços Gerais	2
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.48.63.0).

**Portaria GR-4.339, de 30-7-2009**

Dispõe sobre a aplicação de penalidades na hipótese de descumprimento da Lei 13.541-2009 e do Decreto 54.311-2009 por servidor não docente, docente ou aluno da USP

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando o disposto na Lei 13.541-2009 e no Decreto 54.311-2009, que instituem e regulamentam a Política Estadual para o Controle do Fumo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O servidor não docente, o docente ou o aluno da Universidade de São Paulo que, descumprindo a Lei 13.541-2009 e o Decreto 54.331-2009, utilizar qualquer tipo de produto fumífero, derivado ou não do tabaco (cigarros, cigarrilhas, cachimbos, charutos e outros), em ambientes coletivos, total ou parcialmente fechados, estará sujeito às sanções disciplinares previstas na Lei 10.261-1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), no Estatuto dos Servidores da Universidade (Esu) e na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme seu vínculo jurídico com a Universidade, no caso de servidor não docente e docente, e no Decreto 52.906, de 27-3-1972, no caso de aluno.

Artigo 2º - O servidor não docente, o docente ou o aluno que der causa a autuação da Universidade de São Paulo será convocado de imediato, pelo Dirigente da Unidade ou Órgão, para recolhimento do valor da multa em até 15 dias, a fim de ressarcir à USP.

Artigo 3º - Aplicam-se as disposições da presente Portaria aos Professores Visitantes e professores colaboradores.

Artigo 4º - Os Dirigentes das Unidades e dos Órgãos são responsáveis pela fiscalização e cumprimento desta Portaria.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 7-7-2009. (Proc. USP 09.1.13956.1.9).

### COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Despacho do Coordenador, de 30-7-2009**

**Tornando sem efeito** as publicações da Coordenadoria de Assistência Social no D.O. (Caderno Poder Executivo) do dia 30-7-2009 (Pág. 87).

### COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

**Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato**

Contrato 49-2008 - Processo 2008.1.734.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Construtora Pezatti Ltda. Concorrência 2-2008: Execução da ampliação do Bloco B, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP. Objeto do aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 7-12-2009. Data da assinatura: 14-7-2009.

### EDITORA DA USP

**Extrato de Contrato de Edição**

Contratante - Editora da Universidade de São Paulo. Contratado: Amini Boainain Hauy - Contrato de edição da obra "Gramática da Língua Portuguesa Padrão". Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 30-7-2009. Processo 2009.1.437.91.3.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

**Segundo Termo Aditivo de Contrato**

Proc. 07.1.244.7.2. Contratante: Escola de Enfermagem da USP. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Finalidade: Prorrogação prevista na cláusula de vigência, de 21-6-09 a 20-6-2010 - Valor total: R\$ 26.250,00 - Elemento Econômico: 33.90.39.25 - Correios e Telégrafos - Data da assinatura: 21-6-2009.

### FACULDADE DE DIREITO

**Comunicado**

Comunicamos que, no Processo 2009.1.1155.2.4, o pagamento da empresa Papelaria Major Ltda. - EPP, não foi creditado na data prevista devido a erro de tramitação de processo. Justificamos o atraso no pagamento.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Portaria do Vice-Diretor, de 30-7-2009**

**Designando** os alunos:

Márcia Azevedo Coelho, a partir de 3-8-2009, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, no Programa de Formação de Professores, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP;

André Ferreira Gomes, a partir de 1º-8-2009, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Centro de Línguas, na área de Inglês, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-004-09 publicado no D.O. de 14-1-2009;

Juliana Pádua Silva Medeiros, a partir de 28-7-2009, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Centro de Estudos das Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa, no Curso de Atualização em Estudos Comparados Literaturas de Língua Portuguesa, na, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CELP-035-09 publicado no D.O. de 17-7-2009.

**Despacho do Vice-Diretor, de 30-7-2009**

**Tornando sem efeito** a publicação do ATAC-DLVC-SBD-038-09, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos para Monitor-Bolsista, publicado em 29-7-2009.

**Comunicado**

Edital ATAC-DTLCC-039-09.

Abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga para a função de Monitor, junto à Comissão Interdepartamental de Letras CILE, no Laboratório de Pesquisa e Ensino de Letras da FFLCH-USP.

Estarão abertas no período de 3 a 28 de agosto de 2009, na Secretaria do Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, na Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades de apoio didático e técnico.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, da FFLCH-USP.

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor foi fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, e deve corresponder a 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CPF, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante entrevista, exame de curriculum vitae e histórico escolar.

O programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento.

O calendário das entrevistas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

**Comunicado**

Edital ATAC-SBD-040-09.

Abertura de inscrições para o preenchimento de 2 vagas para a função de Monitor, junto ao Serviço de Biblioteca e Documentação.

Estarão abertas no período de 31-07 a 19-08-2009, no Serviço de Biblioteca e Documentação, Av. Prof. Lineu Prestes, Travessa 12 nº 350 – São Paulo – SP, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para preenchimento de 2 vagas para a função de Monitor Bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas em projetos especiais.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela FFLCH-USP. Os candidatos deverão também ter obtido no mínimo 7 (sete) como média ponderada.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde R\$ 525,24 por 80 horas mensais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CIC, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço, telefone e e.mail para contato.

O processo seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa (eliminatória) será feita mediante análise do curriculum vitae e história escolar. A segunda etapa (eliminatória) será feita mediante entrevista.

O processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Serviço de Biblioteca e Documentação.

A lista dos aprovados para a segunda etapa (eliminatória), entrevista, será afixada na porta do Serviço de Biblioteca e Documentação no dia 24-08-09.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Serviço de Biblioteca e Documentação um relatório das atividades desenvolvidas.

O Serviço de Biblioteca e Documentação poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

**Resumo de Contrato**

Processo 09.1.2614.8.1. Dispensa de Licitação 135-2009 - FFLCH. Contrato de Fornecimento 53-2009. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Maria Goreti Tavares de Souza - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto-entintados e troca de resinas. Valor total deste contrato: R\$ 5.418,00.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despacho do Superintendente, de 30-7-2009**

**Homologando**, no Processo USP 09.1.2038.62.5, Modalidade: Pregão - Menor Preço 67-2009, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata de Sessão Pública, de 21-7-2009, e autorizando a despesa, a saber:

Item	Empresa
2	Interlab Farmacêutica Ltda.
Obs.: Itens 1, 3 ao 5 - Fracassados.	

### INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

**Comunicado**

Edital SPG-IAG/001/2009

A Comissão de Proficiência em Língua Inglesa do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que de 03 a 07 de agosto de 2009, estarão abertas as inscrições para o Teste de Proficiência em Língua Estrangeira, observando-se os seguintes itens:

1. As inscrições são restritas aos estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do IAG-USP;

2. Para o Mestrado, o exame constará da tradução de um texto em inglês para o português com o auxílio de dicionário impresso.

3. Para o Doutorado, o exame constará da tradução de um texto em português para o inglês, com o auxílio de dicionário impresso.

4. Estão dispensados do exame os candidatos que apresentarem, no ato de inscrição, somente os seguintes Exames de Proficiência, realizados até 5 anos antes da data de inscrição: TOEFL Paper: 477 pontos TOEFL Computer Based Test: 153 pontos TOEFL Internet Based Test: 53 pontos IELTS: 4,5

Certificados expedidos pela University of Cambridge (com conceitos A, B ou C):

FCE (First Certificate in English) - Cambridge Level Three CAE (Certificate in Advanced English) - Cambridge Level Four

CPE (Certificate of Proficiency in English) - Cambridge Level Five

Certificados expedidos pela University of Michigan: ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English)

5. Com relação à prova:

5.1. Consistirá na tradução de parágrafos selecionados de textos que tenham alguma relação com meteorologia.

5.2. A avaliação será feita parágrafo por parágrafo, de tal forma que será considerado aprovado o aluno que tiver um aproveitamento mínimo de 70% em cada trecho.

5.3. Será realizada no dia 14 de agosto de 2009, das 15 às 17 horas.

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**Despacho do Diretor, de 30-7-2009**

**Ratificando**, no Processo ICB 2009.1.861.42.1, Projeto CNPQ, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93, conforme Portaria GR-3.116, de 20-6-96. Unidade interessada: Instituto de Ciências Biomédicas. Contratado Carl Zeiss.

### INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

**Despachos do Diretor, de 30-7-2009**

**Ratificando:**

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei Federal 8666-93, e suas alterações posteriores, combinando com o artigo 1º, inciso I, letra “g”, da Portaria GR-3570, de 28-3-05. Unidade interessada: Instituto de Física de São Carlos. Proc. IFSC 2009.1.630.76.4. Recursos: CNPq 573607/2008-7 (Imbeqmedi). Contratada: GE Healthcare Bio-Sciences;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei Federal 8666-93, e suas alterações posteriores, combinando com o artigo 1º, inciso I, letra “g”, da Portaria GR-3570, de 28-3-05. Unidade interessada: Instituto de Física de São Carlos. Proc. IFSC 2009.1.631.76.0. Recursos: CNPq 573607/2008-7 (Imbeqmedi). Contratada: GE Healthcare Bio-Sciences;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei Federal 8666-93, e suas alterações posteriores, combinando com o artigo 1º, inciso I, letra “g”, da Portaria GR-3570, de 28-3-05. Unidade interessada: Instituto de Física de São Carlos. Proc. IFSC 2009.1.838.76.4. Recursos: CNPq 474211/2008-8. Contratada: Pfeiffer Vacuum GmbH;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei Federal 8666-93, e suas alterações posteriores, combinando com o artigo 1º, inciso I, letra “g”, da Portaria GR-3570, de 28-3-05. Unidade interessada: Instituto de Física de São Carlos. Proc. IFSC 2009.1.901.76.8. Recursos: CNPq 474211/2008-8. Contratada: Optiwave Representative.

### INSTITUTO DE QUÍMICA

#### SERVIÇO DE MATERIAIS

**Portaria do Diretor, de 30-7-2009**

**Designando**, nos termos do inciso I, letra “b”, da Portaria GR-3.570, de 28-3-2005, em conformidade com a Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores, a Profa. Dra. Vera Lúcia Pardini, Eloiza Aparecida Alves dos Santos; Lídia Gloeden Belfort Pinheiro, Marco Antonio Mira Palma, Mário Alves de Oliveira, Alexandre José de Paula, Noemi Vasconcellos dos Santos, o Eng. Mário Saporito e Lúcia Janeiro Ribeiro, para atuarem como Comissão de Licitações nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Instituto de Química, nas modalidades Carta-Convite e Tomada de Preços, no Exercício de 2009. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria 11-2006. (IQ-4-2009).

**Despacho da Reitora, de 30-7-2009**

Processo: 2009.1.928.46.1. Modalidade: Tomada de Preços 01-2009-IQ-USP. Objeto: Reforma da iluminação externa do Instituto de Química. A Comissão Julgadora de Licitações será composta pelos membros designados por meio da Portaria 4-2009. De acordo com a indicação de Lúcia Janeiro Ribeiro, para integrar a Comissão Julgadora de Licitações, na Modalidade Tomada de Preços para o Exercício 2009, junto ao Instituto de Química, em conformidade com a Portaria GR-3.570-2005, art. 1º, I, letra “b”.

# Universidade Estadual de Campinas

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### SECRETARIA GERAL

**Comunicado**

Seleção pública de provas e títulos para preenchimento de 01 função na Parte Especial do QD-Unicamp, no nível MS-3, em RTP, pelo período de 02 anos, nas áreas: Área de Pedagogia do Movimento, nas disciplinas EF212 - Ritmo e Expressão e EF314 - Dança e na Área de Pedagogia das Atividades Desportivas, na disciplina EF 114 - Fundamentos da Ginástica, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso de que trata o presente edital será realizado nos dias 31-08, 01, 02, e 03-09-2009, com início às 8 horas, na Faculdade de Educação Física, situada à Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 31-08-2009 - Segunda-feira - 8h - Instalação da Comissão Julgadora e elaboração/homologação da lista de pontos; 8h30 - Sorteio do ponto para a Prova Didática (todos os candidatos); Sorteio da ordem dos Candidatos para prova didática; Sorteio da ordem dos Candidatos para Arguição; 9h - Prova de Títulos;

Dia 1º-9-2009 - Terça-feira - 8h30min - Prova Didática - candidato 1; 9h30min - Prova Didática - candidato 2; 10h30min - Prova Didática - candidato 3; 14h - Prova Didática - candidato 4; 15h - Prova Didática - candidato 5; 16h - Prova Didática - candidato 6; 17h - Prova Didática - candidato 7;

Dia 2-9-2009 - Quarta-feira - 8h30min - Prova Didática - candidato 8; 9h30min - Prova Didática - candidato 9; 10h30min - Prova Didática - candidato 10; 11h30min - Prova de Arguição do candidato 01; 14h - Prova de Arguição do candidato 02; 15h - Prova de Arguição do candidato 03; 16h - Prova de Arguição do candidato 04;

Dia 3-9-2009 - Quinta-feira - 8h30min - Prova de Arguição do candidato 05; 9h30min - Prova de Arguição do candidato 06; 10h30min - Prova de Arguição do candidato 07; 11h30min - Prova de Arguição do candidato 08; 14h - Prova de Arguição do candidato 09; 15h - Prova de Arguição do candidato 10; 16h - Elaboração dos Pareceres Finais.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marco Antonio Coelho Bortoleto, Márcia Maria Strazzacapa Hernandez, Terezinha Petrucia da Nóbrega, Maria do Carmo Saraiva e Heloisa de Araújo Gonzalez Alonso. Suplentes: José Júlio Gavião de Almeida, Sílvia Cristina Franco Amaral, Elaine Prodócimo, Helena Altmann, Adilson Nascimento de Jesus, Myriam Nunomura, Edilson Fernandes de Souza, Eline Tereza Rozante Porto, Karenine de Oliveira Porpino, Valéria Maria Chaves de Figueiredo e Mônica Fagundes Dantas.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Sílvia Pavesi Sborquia, Mônica Caldas Ehrenberg, Laurita Marconi Schiavon, Marina Souza Lobo Guzzo, Roberta Cortez Gaio, Helena Brandão Viana, Roberto Tadeu Iaochite, Vinícius Demarchi Silva Terra, Odilon José Roble e Vanessa Santiagi.

**Comunicado**

Seleção pública de provas e títulos para preenchimento de 1 função na Parte Especial do QD-Unicamp, no nível MS-3, em RTP, pelo período de 2 anos, nas Áreas: Área Ciência do Treinamento Desportivo e Performance Humana, disciplinas EF213 - Fundamentos Metodológicos do Treinamento Desportivo, EF513 - Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho e EF661 - Aprofundamento em Atletismo, e na Área de Pedagogia das Atividades Desportivas, na disciplina EF 209 - Atletismo, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso de que trata o presente edital será realizado nos dias 31-08, 01, 02, e 03-09-2009, com início às 8 horas, na Faculdade de Educação Física, situada à Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 31-8-2009 - Segunda-feira - 8h - Instalação da Comissão Julgadora e elaboração/homologação da lista de pontos; 8h30min - Sorteio do ponto para a Prova Didática (todos os candidatos); Sorteio da ordem dos Candidatos para prova didática; Sorteio da ordem dos Candidatos para Arguição; 9h - Prova de Títulos;

Dia 1º-9-2009 - Terça-feira - 8h30min - Prova Didática - candidato 1; 9h30min - Prova Didática - candidato 2; 10h30min - Prova Didática - candidato 3; 14h - Prova Didática - candidato 4; 15h - Prova Didática - candidato 5; 16h - Prova Didática - candidato 6;

Dia 2-9-2009 - Quarta-feira - 8h30min - Prova Didática - candidato 7; 9h30min - Prova Didática - candidato 8; 11h - Prova de Arguição do candidato 01; 14h - Prova